



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 23/05/2025, a fim de celebrar os 160 anos de nascimento do ex-senador paraibano e ex-presidente do Brasil Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa, personalidade que contribuiu de maneira singular e profunda para a história nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa foi uma figura marcante na história brasileira, cujas contribuições se destacaram em várias áreas do Direito, política e diplomacia. Natural de uma modesta localidade na Paraíba, que posteriormente se tornaria o município de Umbuzeiro, Epitácio Pessoa ascendeu aos mais altos postos da República e da Justiça, sendo o único paraibano a ocupar a Presidência do Brasil.

Formado em Direito em 1886 pela Faculdade de Recife, iniciou sua trajetória como promotor de Justiça, advogado e professor. Atuou como deputado constituinte, deputado federal e Ministro da Justiça. Em 1902, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, cargo que ocupava quando aceitou missões de



grande relevância, como a chefia da delegação brasileira na Conferência da Paz de Versalhes em 1919.

Epitácio Pessoa desempenhou papel fundamental na elaboração do Código Civil Brasileiro de 1916, sendo relator-geral do projeto no Senado. Também contribuiu para o desenvolvimento do Direito Internacional, liderando esforços para a codificação de normas que valorizavam a independência política e integridade territorial das nações americanas. Sua liderança na Conferência da Paz consolidou a posição do Brasil ao lado das grandes potências vencedoras da Primeira Guerra Mundial.

Eleito Presidente do Brasil em 1919, Epitácio Pessoa enfrentou desafios como crises econômicas, tensões sociais e movimentos de oposição militar. Em seu governo, destacou-se pelo incentivo a obras de combate à seca no Nordeste e pela organização das comemorações do centenário da Independência. Sua diplomacia internacional também foi marcante, com visitas oficiais a países como França, Inglaterra e Estados Unidos.

O legado intelectual de Epitácio Pessoa foi imortalizado pela publicação de suas obras completas, autorizada por lei em 1953. Os 25 volumes editados incluem discursos parlamentares, pareceres jurídicos, decisões no Supremo Tribunal Federal e documentos de sua atuação diplomática.

Sua vida e obra refletem uma dedicação notável ao Direito, à política e ao fortalecimento da posição do Brasil no cenário internacional.

Ante o exposto, e em homenagem a tão importante personalidade histórica do Brasil, solicito a realização da Sessão Especial em epígrafe, no dia 23 de maio de 2025, para homenagear os 160 anos de nascimento de Epitácio Pessoa.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3695760084>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Requer realização de Sessão Especial - Epitácio Pessoa - 23/05/2025

Assinam eletronicamente o documento SF251488735968, em ordem cronológica:

1. Sen. Efraim Filho
2. Sen. Hamilton Mourão
3. Sen. Tereza Cristina
4. Sen. Confúcio Moura
5. Sen. Alan Rick
6. Sen. Professora Dorinha Seabra
7. Sen. Jayme Campos
8. Sen. Sergio Moro